



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Ausência de Recurso**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.007763/2021-34**

Interessado: **STALIN ERNESTO MAGARINOS RODAS**

1. Tendo em vista a ausência de recurso no prazo, mantém-se os efeitos do auto de infração aplicado. Expede-se nova GRU com prazo de 30 dias para pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY, Agente Administrativo(a)**, em 09/12/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21360670** e o código CRC **994E16E5**.

Referência: Processo nº 08255.007763/2021-34

SEI nº 21360670